

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas, É com satisfação que apresentamos as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019 e o relatório dos auditores independentes da Unimed Seguros Patrimoniais S.A. ("Companhia"). A Companhia, possui forte atuação no Sistema Unimed, oferecendo seguros de responsabilidades e seguros compreensivos (residencial e empresarial). **O Mercado Segurador:** O mercado de seguros de ramos elementares em 2019, comparado a 2018 apresentou alta de 1,8% em prêmios de seguros. Nos segmentos em que a Seguradora atua de abrangência residencial e empresarial o crescimento foi de 7,3% e no segmento de responsabilidades o crescimento foi de 22,8%. O montante total do segmento de ramos elementares em 2019 montou R\$ 76,3 bilhões, frente a R\$ 75,0 bilhões em 2018, segundo dados da

Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **Cenário Econômico:** O ano de 2019 fechou com indicadores econômicos dentro das expectativas do governo. A prévia do PIB é de 0,89% no ano, fechando pouco abaixo da meta do governo de 1,12%. A queda foi ocasionada, principalmente pelo consumo das famílias em último trimestre de 2019. O IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo fechou o ano em 4,31%, pouco acima da meta estipulada de 4,15%. O desemprego teve uma redução no final de 2019, atingindo 11,0% da população econômica ativa, com cerca de 1,4 milhões de brasileiros. A taxa de juros fechou o ano de 2019 em 4,20%. **Desempenho Econômico-Financeiro:** A Companhia atingiu o montante de R\$ 47,1 milhões em prêmios emitidos, o que representa um crescimento de 25,5% em relação a 2018.

A sinistralidade do exercício foi de 16,7% (58,8% no exercício de 2018). A queda se deve a baixa da provisão de sinistro de grande monta do segmento de incêndio. O índice de comercialização no exercício de 2019 foi de 24,3% (24,0% em 2018). As despesas administrativas atingiram R\$ 12,7 milhões (R\$ 11,2 milhões em 2018) e o resultado financeiro montou R\$ 6,4 milhões (R\$ 6,3 milhões em 2018). O lucro da Companhia fechado o exercício em R\$ 3,7 milhões, com crescimento de 122,7% sobre o exercício de 2018. **Declaração sobre capacidade financeira:** A Companhia possui intencão e capacidade financeira de manter, até o vencimento, os títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento. **Capital Social:** o patrimônio líquido da Companhia alcançou R\$ 87,3 milhões em 2019, representado por

101.457.737 ações. **Política de dividendos:** Após as deduções relativas à reserva legal, é assegurado aos acionistas um dividendo mínimo de 10% do lucro líquido, conforme estabelecido no Estatuto Social. **Agradecimentos:** Agradecemos a todos os nossos acionistas, colaboradores, clientes e parceiros pela confiança, apoio e dedicação em especial à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP pela renovada confiança em nós depositada.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2020
A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

Notas	2019	2018
Ativo Circulante	114.061	102.583
Disponível	327	142
Caixa e Bancos	5	327
Aplicações	82.289	68.383
Créditos das operações com seguros e resseguros	6	16.790
Prêmios a receber	6	16.595
Operações com resseguradoras	7	195
Ativos de resseguro	7	9.242
Títulos e créditos a receber	94	307
Títulos e créditos a receber	8	77
Créditos tributários e previdenciários	8	260
Outros créditos	8	17
Outros valores e bens	16	25
Outros valores	16	25
Despesas antecipadas	-	46
Custos de aquisição diferidos	9	5.299
Seguros	9	5.299
Ativo não circulante	32.390	32.972
Realizável a longo prazo	31.505	31.463
Ativos de resseguro	5	29.972
Títulos e créditos a receber	7	348
Créditos tributários e previdenciários	8	1.093
Depósitos judiciais e fiscais	17	631
Emobilização	10a	12
Bens móveis	10	12
Intangível	10b	873
Outros intangíveis	10	873
Total do ativo	146.451	135.555

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas	2019	2018
Passivo Circulante	56.816	50.196
Contas a pagar	2.815	2.270
Obrigações a pagar	11	450
Impostos e encargos sociais a recolher	12	1.350
Encargos trabalhistas	13	579
Impostos e contribuições	13	315
Outras contas a pagar	13	121
Debítos de operações com seguros e resseguros	7.218	6.538
Prêmios a restituir	15	312
Operações com resseguradoras	14a	526
Corretores de seguros e resseguros	14b	3.577
Outros débitos operacionais	15	3
Depósitos de terceiros	15	57
Provisões técnicas - seguros	16	46.728
Danos	16	46.728
Passivo não circulante	2.323	1.614
Provisões técnicas - seguros	16	1.741
Danos	16	1.741
Outros débitos	582	498
Provisões judiciais	17	582
Patrimônio líquido	87.312	83.745
Capital social	18a	88.000
Ajuste de avaliação patrimonial	(63)	69
Prejuízos acumulados	(625)	(4.324)
Total do passivo e patrimônio líquido	146.451	135.555

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por lote de mil ações)

Notas	2019	2018
(+) Prêmios emitidos	47.997	37.550
(-) Variações das provisões técnicas de prêmios	(4.276)	(4.432)
(a) Prêmios ganhos	42.721	33.098
(-) Sinistros ocorridos	20b	(7.070)
(-) Custos de aquisição	20c	(10.284)
(+/-) Outras receitas e despesas operacionais	20d	(604)
(b) Resultado com operações de resseguro	20e	(10.203)
(+) Despesa com resseguro	(1.715)	10.437
(-) Despesa com resseguro	(8.488)	(6.877)
(-c) Despesas administrativas	20f	(12.653)
(-) Despesas com tributos	20g	(2.535)
(Resultado antes das receitas (despesas) Financeiras líquidas e impostos)	(973)	(3.690)
(a) Resultado financeiro	20h	6.438
(b) Resultado operacional	20i	5.465
(c) Resultado antes dos impostos e participações	(809)	(376)
(-) Imposto de renda	21	(809)
(-) Contribuição social	21	(516)
(-) Participações sobre o lucro	(441)	(235)
(e) Lucro líquido do exercício	3.699	1.661
Resultado atribuído aos:	3.699	1.661
Acionistas controladores	3.699	1.661
Quantidade de ações	101.457,737	101.457,737
Lucro líquido por lote de mil ações	36,45	16,37

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

Notas	2019	2018
Lucro líquido do exercício	3.699	1.661
Variação do valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda	(231)	(149)
Imposto de renda e contribuição social sobre os resultados abrangentes	99	67
Resultado abrangente do exercício, líquido dos impostos	3.567	1.579
Resultado atribuído aos:	3.567	1.579
Acionistas controladores	3.567	1.579

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
38.000	151	(9.585)	32.166
Aumento de Capital Social - Portaria SUSEP nº 858 de 03 de maio de 2018	-	-	50.000
Ajustes com títulos e valores mobiliários	-	(82)	-
Lucro líquido do exercício	-	1.661	1.661
88.000	69	(4.324)	83.745
Ajustes com títulos e valores mobiliários	-	(132)	-
Lucro líquido do exercício	-	3.699	3.699
88.000	(63)	(625)	87.312

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Unimed Seguros Patrimoniais S.A. (doravante denominada "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil, situada na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 246 - São Paulo e cadastrada no CNPJ sob o nº 12.973.906/0001-71, tendo como objeto social a comercialização de seguros de danos. A Companhia é controlada pela Unimed Seguradora S.A., que está integrada ao Sistema Cooperativo Unimed, que é formado pelas cooperativas médicas que atuam sob a denominação Unimed, pelas suas federações, pela confederação nacional e por empresas associadas. A Companhia é controlada diretamente pela Unimed Seguradora S.A., com participação de 99,99%, e controlada indiretamente pela Unimed Participações S.A., cujos acionistas estão diluídos em 222 cotistas em 31 de dezembro de 2019.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

a. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas conforme os dispositivos da Circular SUSEP nº 517, de 30 de julho de 2015 e alterações posteriores, os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) quando referendados pela SUSEP e normas do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP). Estas demonstrações financeiras individuais foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 19 de fevereiro de 2020. **b. Base para preparação:** Na elaboração das presentes demonstrações financeiras individuais foi observado o modelo de publicação contido na Circular SUSEP nº 517/15 e alterações posteriores, sendo apresentadas segundo os critérios de comparabilidade estabelecidos pelo Pronunciamento CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. **c. Continuidade:** A Administração considera que a Companhia possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma circunstância material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando, portanto as demonstrações financeiras individuais foram preparadas com base nesse princípio. **d. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com o custo histórico, com exceção dos seguintes itens no balanço patrimonial: **i.** Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado; **ii.** Ativos financeiros disponíveis para venda; e **iii.** Provisões técnicas, mensuradas de acordo com as determinações da SUSEP e CNSP. **e. Moedas funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras individuais estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas foram arredondadas para a milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **f. Utilização de estimativas e julgamento:** A preparação de demonstrações financeiras individuais de acordo com as normas referenciadas pela SUSEP e o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39 (CPC 38). O CPC 48 - **Segregação entre circulante e não circulante:** A Companhia efetua a segregação de itens patrimoniais em circulante. Considerando a expectativa que seja realizado ou liquidado, ou pretense-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional (12 meses) da Companhia **h. Normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Companhia:** Novas normas ou alterações de normas e interpretações são efetivas para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019 quando referenciadas pela SUSEP Entre aquelas que podem ser relevantes para a Companhia, encontram-se: **(i) CPC 48 - Instrumentos Financeiros:** O CPC 48 (IFRS 9) - Instrumentos Financeiros introduz um novo requerimento para a classificação e mensuração de ativos financeiros, incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes para o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39 (CPC 38). O CPC 48 - **Segregação entre circulante e não circulante:** A Companhia efetua a segregação de itens patrimoniais em circulante. Considerando a expectativa que seja realizado ou liquidado, ou pretense-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional (12 meses) da Companhia **h. Normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Companhia:** Novas normas ou alterações de normas e interpretações são efetivas para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019 quando referenciadas pela SUSEP Entre aquelas que podem ser relevantes para a Companhia, encontram-se: **(i) CPC 48 - Instrumentos Financeiros:** O CPC 48 (IFRS 9) - Instrumentos Financeiros introduz um novo requerimento para a classificação e mensuração de ativos financeiros, incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes para o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39 (CPC 38). O CPC 48 - **Segregação entre circulante e não circulante:** A Companhia efetua a segregação de itens patrimoniais em circulante. Considerando a expectativa que seja realizado ou liquidado, ou pretense-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional (12 meses) da Companhia **h. Normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Companhia:** Novas normas ou alterações de normas e interpretações são efetivas para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019 quando referenciadas pela SUSEP Entre aquelas que podem ser relevantes para a Companhia, encontram-se: **(i) CPC 48 - Instrumentos Financeiros:** O CPC 48 (IFRS 9) - Instrumentos Financeiros introduz um novo requerimento para a classificação e mensuração de ativos financeiros, incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes para o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39 (CPC 38). O CPC 48 - **Segregação entre circulante e não circulante:** A Companhia efetua a segregação de itens patrimoniais em circulante. Considerando a expectativa que seja realizado ou liquidado, ou pretense-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional (12 meses) da Companhia **h. Normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Companhia:** Novas normas ou alterações de normas e interpretações são efetivas para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019 quando referenciadas pela SUSEP Entre aquelas que podem ser relevantes para a Companhia, encontram-se: **(i) CPC 48 - Instrumentos Financeiros:** O CPC 48 (IFRS 9) - Instrumentos Financeiros introduz um novo requerimento para a classificação e mensuração de ativos financeiros, incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes para o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39 (CPC 38). O CPC 48 - **Segregação entre circulante e não circulante:** A Companhia efetua a segregação de itens patrimoniais em circulante. Considerando a expectativa que seja realizado ou liquidado, ou pretense-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional (12 meses) da Companhia **h. Normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Companhia:** Novas normas ou alterações de normas e interpretações são efetivas para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019 quando referenciadas pela SUSEP Entre aquelas que podem ser relevantes para a Companhia, encontram-se: **(i) CPC 48 - Instrumentos Financeiros:** O CPC 48 (IFRS 9) - Instrumentos Financeiros introduz um novo requerimento para a classificação e mensuração de ativos financeiros, incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes para o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39 (CPC 38). O CPC 48 - **Segregação entre circulante e não circulante:** A Companhia efetua a segregação de itens patrimoniais em circulante. Considerando a expectativa que seja realizado ou liquidado, ou pretense-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional (12 meses) da Companhia **h. Normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Companhia:** Novas normas ou alterações de normas e interpretações são efetivas para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019 quando referenciadas pela SUSEP Entre aquelas que podem ser relevantes para a Companhia, encontram-se: **(i) CPC 48 - Instrumentos Financeiros:** O CPC 48 (IFRS 9) - Instrumentos Financeiros introduz um novo requerimento para a classificação e mensuração de ativos financeiros, incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes para o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39 (CPC 38). O CPC 48 - **Segregação entre circulante e não circulante:** A Companhia efetua a segregação de itens patrimoniais em circulante. Considerando a expectativa que seja realizado ou liquidado, ou pretense-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional (12 meses) da Companhia **h. Normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Companhia:** Novas normas ou alterações de normas e interpretações são efetivas para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019 quando referenciadas pela SUSEP Entre aquelas que podem ser relevantes para a Companhia, encontram-se: **(i) CPC 48 - Instrumentos Financeiros:** O CPC 48 (IFRS 9) - Instrumentos Financeiros introduz um novo requerimento para a classificação e mensuração de ativos financeiros, incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes para o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39 (CPC 38). O CPC 48 - **Segregação entre circulante e não circulante:** A Companhia efetua a segregação de itens patrimoniais em circulante. Considerando a expectativa que seja realizado ou liquidado, ou pretense-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional (12 meses) da Companhia **h. Normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Companhia:** Novas normas ou alterações de normas e interpretações são efetivas para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019 quando referenciadas pela SUSEP Entre aquelas que podem ser relevantes para a Companhia, encontram-se: **(i) CPC 48 - Instrumentos Financeiros:** O CPC 48 (IFRS 9) - Instrumentos Financeiros introduz um novo requerimento para a classificação e mensuração de ativos financeiros, incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes para o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39 (CPC 38). O CPC 48 - **Segregação entre circulante e não circulante:** A Companhia efetua a segregação de itens patrimoniais em circulante. Considerando a expectativa que seja realizado ou liquidado, ou pretense-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional (12 meses) da Companhia **h. Normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Companhia:** Novas normas ou alterações de normas e interpretações são efetivas para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019 quando referenciadas pela SUSEP Entre aquelas que podem ser relevantes para a Companhia, encontram-se: **(i) CPC 48 - Instrumentos Financeiros:** O CPC 48 (IFRS 9) - Instrumentos Financeiros introduz um novo requerimento para a classificação e mensuração de ativos financeiros, incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes para o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39 (CPC 38). O CPC 48 - **Segregação entre circulante e não circulante:** A Companhia efetua a segregação de itens patrimoniais em circulante. Considerando a expectativa que seja realizado ou liquidado, ou pretense-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional (12 meses) da Companhia **h. Normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Companhia:** Novas normas ou alterações de normas e interpretações são efetivas para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019 quando referenciadas pela SUSEP Entre aquelas que podem ser relevantes para a Companhia, encontram-se: **(i) CPC 48 - Instrumentos Financeiros:** O CPC 48 (IFRS 9) - Instrumentos Financeiros introduz um novo requerimento para a classificação e mensuração de ativos financeiros, incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes para o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39 (CPC 38). O CPC 48 - **Segregação entre circulante e não circulante:** A Companhia efetua a segregação de itens patrimoniais em circulante. Considerando a expectativa que seja realizado ou liquidado, ou pretense-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional (12 meses) da Companhia **h. Normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Companhia:** Novas normas ou alterações de normas e interpretações são efetivas para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019 quando referenciadas pela SUSEP Entre aquelas que podem ser relevantes para a Companhia, encontram-se: **(i) CPC 48 - Instrumentos Financeiros:** O CPC 48 (IFRS 9) - Instrumentos Financeiros introduz um novo requerimento para a classificação e mensuração de ativos financeiros, incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes para o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39 (CPC 38). O CPC 48 - **Segregação entre circulante e não circulante:** A Companhia efetua a segregação de itens patrimoniais em circulante. Considerando a expectativa que seja realizado ou liquidado, ou pretense-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional (12 meses) da Companhia **h. Normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Companhia:** Novas normas ou alterações de normas e interpretações são efetivas para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019 quando referenciadas pela SUSEP Entre aquelas que podem ser relevantes para a Companhia, encontram-se: **(i) CPC 48 - Instrumentos Financeiros:** O CPC 48 (IFRS 9) - Instrumentos Financeiros introduz um novo requerimento para a classificação e mensuração de ativos financeiros, incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes para o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39 (CPC 38). O CPC 48 - **Segregação entre circulante e não circulante:** A Companhia efetua a segregação de itens patrimoniais em circulante. Considerando a expectativa que seja realizado ou liquidado, ou pretense-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional (12 meses) da Companhia **h. Normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Companhia:** Novas normas ou alterações de normas e interpretações são efetivas para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019 quando referenciadas pela SUSEP Entre aquelas que podem ser relevantes para a Companhia, encontram-se: **(i) CPC 48 - Instrumentos Financeiros:** O CPC 48 (IFRS 9) - Instrumentos Financeiros introduz um novo requerimento para a classificação e mensuração de ativos financeiros, incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes para o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39 (CPC 38). O CPC 48 - **Segregação entre circulante e não circulante:** A Companhia efetua a segregação de itens patrimoniais em circulante. Considerando a expectativa que seja realizado ou liquidado, ou pretense-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional (12 meses) da Companhia **h. Normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Companhia:** Novas normas ou alterações de normas e interpretações são efetivas para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019 quando referenciadas pela SUSEP Entre aquelas que podem ser relevantes para a Companhia, encontram-se: **(i) CPC 48 - Instrumentos Financeiros:** O CPC 48 (IFRS 9) - Instrumentos Financeiros introduz um novo requerimento para a classificação e mensuração de ativos financeiros, incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes para o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39 (CPC 38). O CPC 48 - **Segregação entre circulante e não circulante:** A Companhia efetua a segregação de itens patrimoniais em circulante. Considerando a expectativa que seja realizado ou liquidado, ou pretense-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional (12 meses) da Companhia **h. Normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Companhia:** Novas normas ou alterações de normas e interpretações são efetivas para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019 quando referenciadas pela SUSEP Entre aquelas que podem ser relevantes para a Companhia, encontram-se: **(i) CPC 48 - Instrumentos Financeiros:** O CPC 48 (IFRS 9) - Instrumentos Financeiros introduz um novo requerimento para a classificação e mensuração de ativos financeiros, incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes para o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39 (CPC 38). O CPC 48 - **Segregação entre circulante e não circulante:** A Companhia efetua a segregação de itens patrimoniais em circulante. Considerando a expectativa que seja realizado ou liquidado, ou pretense-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional (12 meses) da Companhia **h. Normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Companhia:** Novas normas ou alterações de normas e interpretações são efetivas para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019 quando referenciadas pela SUSEP Entre aquelas que podem ser relevantes para a Companhia, encontram-se: **(i) CPC 48 - Instrumentos Financeiros:** O CPC 48 (IFRS 9) - Instrumentos Financeiros introduz um novo requerimento para a classificação e mensuração de ativos financeiros, incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes para o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39 (CPC 38). O CPC 48 - **Segregação entre circulante e não circulante:** A Companhia efetua a segregação de itens patrimoniais em circulante. Considerando a expectativa que seja realizado ou liquidado, ou pretense-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional (12 meses) da Companhia **h. Normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Companhia:** Novas normas ou alterações de normas e interpretações são efetivas para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019 quando referenciadas pela SUSEP Entre aquelas que podem ser relevantes para a Companhia, encontram-se: **(i) CPC 48 - Instrumentos Financeiros:** O CPC 48 (IFRS 9) - Instrumentos Financeiros introduz um novo requerimento para a classificação e mensuração de ativos financeiros, incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes para o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39 (CPC 38). O CPC 48 - **Segregação entre circulante e não circulante:** A Companhia efetua a segregação de itens patrimoniais em circulante. Considerando a expectativa que seja realizado ou liquidado, ou pretense-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional (12 meses) da Companhia **h. Normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Companhia:** Novas normas ou alterações de normas e interpretações são efetivas para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019 quando referenciadas pela SUSEP Entre aquelas que podem ser relevantes para a Companhia, encontram-se: **(i) CPC 48 - Instrumentos Financeiros:** O CPC 48 (IFRS 9) - Instrumentos Financeiros introduz um novo requerimento para a classificação e mensuração de ativos financeiros, incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes para o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39 (CPC 38). O CPC 48 - **Segregação entre circulante e não circulante:** A Companhia efetua a segregação de itens patrimoniais em circulante. Considerando a expectativa que seja realizado ou liquidado, ou pretense-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional (12 meses)

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(Em milhares de reais)

continuação

5 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

a. Resumo da classificação:

Títulos	Níveis	Vencimentos				Sem vencimento	Ativos				Total	
		Até 1 ano	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Valor contábil		Valor justo	Ajuste a valor justo	2019	2018		
Valor justo por meio do resultado												
Quotas de Fundos de Renda Fixa	1	-	1.036	3.713	65.449	70.198	70.198	-	70.198	62.833	62.417	63,46%
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	2	-	1.036	3.713	65.449	70.198	70.198	-	70.198	58,38%	62.417	63,46%
Disponível para venda												
Letras Tesouro Nacional (LNT)	1	-	15.735	16.471	1.081	-	33.287	33.370	33.287	(83)	33.287	29,79%
Letras Financeiras (LF)	2	-	7.508	6.318	-	-	13.826	13.850	13.826	(24)	13.826	12,37%
Certificados de depósitos bancários (CDB)	2	-	8.227	-	-	-	8.227	8.205	8.227	22	8.227	7,36%
Debêntures	2	-	10.153	1.081	-	-	11.234	11.315	11.234	(81)	11.234	10,06%
Mantidos até o vencimento												
Debêntures	2	-	2.272	5.969	-	-	8.241	8.241	9.223	982	8.241	7,38%
Letras Financeiras (LF)	2	-	-	-	5.969	-	5.969	5.969	6.608	639	5.969	5,35%
Letras Financeiras (LF)	2	-	2.272	-	-	-	2.272	2.272	2.615	343	2.272	2,03%
Total			15.735	19.779	10.763	65.449	111.726	111.809	112.708	899	111.726	100,00%

b. Hierarquia do valor justo: Os valores de referência foram definidos como apresentado a seguir: **Nível 1:** títulos com cotação em mercado ativo; **Nível 2:** títulos não cotados nos mercados abrangidos no "Nível 1", mas cuja precificação é direta ou indiretamente observável; e **Nível 3:** títulos que não possuem valor justo determinado com base em um mercado observável. Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, não houve reclassificações entre as categorias dos referidos ativos financeiros, incluindo os ativos financeiros classificados na categoria "Mantidos até o vencimento", tampouco houve reclassificações entre níveis hierárquicos dos ativos financeiros.

c. Taxa de juros contratada:

Títulos	Classe	Taxa de Juros Contratada	2019
Quotas de Fundos de Renda Fixa	Fundos de Renda Fixa		65.449
Certificados de Depósitos Bancários (CDB)	Títulos Privados Renda Fixa	103,84%	CDI 8.227
Debêntures	Títulos Privados Renda Fixa	112,30%	CDI 5.714
	CDI +	1,19%	5.520
	IGPM+	6,10%	2.021
	IPCA +	6,00%	3.948
Letras Financeiras (LF)	Títulos Privados Renda Fixa	108,46%	CDI 12.316
	CDI +	0,40%	1.509
	IPCA +	6,10%	690
	PRE	10,90%	1.583
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	Títulos Públicos prefixados	100,00%	4.749
Total			111.726

6 CRÉDITO DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESEGUROS

a. Crédito das operações com seguros e resseguros:

R.C. Profissional	Prêmios a receber		Redução ao valor recuperável	Operações com resseguradoras			Total	
	Riscos vigentes emitidos	Juros a receber		Prêmios efetivos	Sinistros pagos a recuperar	Despesas relacionadas a sinistros pagas	Redução ao valor recuperável	2019
R.C. Profissional	12.973	1.917	(169)	12	141	(30)	14.647	11.817
R.C. de Administradores e Diretores - D&O	997	-	65	-	-	-	1.162	1.099
Compreensivo Empresarial	568	(6)	168	(8)	56	8	(18)	671
Compreensivo Residencial	213	(6)	15	(6)	13	2	-	231
Lucros Cessantes	25	-	13	-	-	-	-	38
R.C. Geral	24	-	10	-	6	1	-	41
Total	14.800	(31)	2.009	(183)	15	216	(48)	16.790

b. Prêmios a receber por idade:

	2019	2018
De 01 a 30 dias	6.321	5.323
De 31 a 120 dias	7.093	8.864
De 121 a 365 dias	3.038	2.646

Vencidos

	2019	2018
De 01 a 30 dias	237	200
De 31 a 120 dias	4	4
De 121 a 365 dias	59	42
Superior a 365 dias	26	21
Total	16.778	14.110

c. Movimentação de prêmios a receber: Prêmios a receber no início do exercício: 14.036; Prêmios emitidos líquidos de IOP e cancelamento: 46.635; Recibimentos: (48.082); Imposto sobre Operações Financeiras (IOF): 3.389; Juros sobre parcelamentos: 9; Riscos Vigentes e Não Emitidos (RVNE): 717; Redução ao valor recuperável: (1.098); Prêmios a receber no final do exercício: 16.595.

7 ATIVOS DE RESEGURO - PROVISÕES TÉCNICAS

a. Ativos de resseguro e retrocessão - Provisões técnicas:

Compreensivo empresarial	Prêmio de resseguro diferido - RVNE		Sinistros pendentes de pagamento		2019		2018	
	diferido - PPNNG	diferido - RVNE	IBNR	PDR	2019	2018	2019	2018
R.C. Profissional	2.399	222	2.876	1.588	97	7.182	5.070	5.070
R.C. D&O	1.111	82	8	353	21	1.575	1.199	1.199
Compreensivo residencial	50	2	14	15	1	82	90	90
Lucros cessantes	25	7	-	-	-	35	50	50
R.C. Geral	22	4	7	3	-	36	39	39
Total Circulante e não circulante	4.203	348	2.913	2.005	121	9.590	14.310	14.310

b. Movimentação dos ativos de resseguro e retrocessão - Provisões técnicas:

Prêmio de resseguro diferido - PPNNG	2019		Saldo em 2019	2018
	Saldo em 2018	Reversão		
Prêmio de resseguro diferido - PPNNG	3.793	8.778	(8.368)	4.203
Prêmio de resseguro diferido - RVNE	309	1.157	(1.118)	348
Sinistros pendentes de pagamento	8.537	7.292	(12.916)	2.913
IBNR	1.504	2.281	(1.780)	2.005
PDR	167	453	(499)	121
Total Circulante e não circulante	14.310	19.961	(24.681)	9.590

c. Discriminação dos resseguradores:

Tipo	Resseguradores	Prêmio sobre prêmio líquido de resseguro		Sinistros a recuperar	Agência classificadora	Rating
		cedido	resseguro			
Local	Munich RE do Brasil	-	-	-	S&P	AA-
Local	Resseguradora S.A.	5.379	(2.082)	3.297	(1.009)	S&P
Local	Austral Resseguradora S.A.	3.452	(1.268)	2.184	993	S&P
Local	IBB Brasil Resseguros S.A.	3.482	(1.322)	2.160	689	A.M. Best
Local	Scor Brasil Resseguro S.A.	1.823	(685)	1.138	1.246	Company, Inc.
Total		14.136	(5.357)	8.779	1.919	

8 CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Impostos e contribuições a compensar

	2019	2018
Antecipação de IRPJ e CSLL	-	260
Total circulante	-	260
Ajustes temporais de imposto de renda	306	175
Ajustes temporais de contribuição social	184	99
COFINS diferido	84	94
Total não circulante	574	528

9 CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS

Saldo no início do exercício

	2019	2018
Constituição	5.264	3.985
Reversão	10.284	(7.946)
Total no final do exercício	5.299	5.264

d. Movimentação das aplicações financeiras:

	2019	2018
Saldo Inicial do Exercício	98.355	38.655
Aplicação	54.600	127.187
Resgate	(47.469)	(118.656)
Reciclagem Financeira	6.411	6.318
Pagamentos	(2.371)	(149)
Saldo Final do Exercício	111.726	98.355

e. Cobertura das provisões técnicas: Os seguintes ativos financeiros estavam vinculados em garantia das provisões técnicas:

	2019	2018
Provisões técnicas	48.467	42.403
(-) Ativos de resseguro redutores	(6.752)	(11.720)
(-) Direitos creditórios	(47.469)	(118.656)
(-) Direitos creditórios	(9.397)	(7.812)
Total a ser coberto	32.318	22.817
Títulos de renda fixa - Públicos	4.677	3.999
Títulos de renda fixa - Privados	33.569	25.220
Total de ativos em garantia	38.246	29.219
Suficiência de cobertura	5.928	6.348

10 IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

a. Movimentação do imobilizado:

Móveis, máquinas e utensílios	2019		Custo de aquisição	Depreciação acumulada	Valor líquido	Taxas anuais de depreciação (%)
	Aqui-2018	Depr-2019				
Hardware	5	(1)	4	6	(3)	4
Equipamentos	5	3	(2)	6	9	6
Total	13	3	(4)	12	(3)	12

b. Movimentação do intangível:

Software em desenvolvimento	2019		Custo de aquisição	Amortização acumulada	Valor líquido	Taxas anuais de amortização (%)
	Aqui-2018	Amor-2019				
Software em desenvolvimento	1.496	(737)	759	4.972	(4.213)	759
Total	1.496	(737)	759	5.086	(4.213)	873

c. Fornecedores:

	2019	2018
Participação nos lucros a pagar	320	193
Outros pagamentos	77	-
Total	450	255

11 OBRIGAÇÕES A PAGAR

	2019	2018
Antecipação de IRPJ	882	402
Antecipação de CSLL	(740)	(349)
Antecipação de CSLL	(467)	(304)
COFINS	124	106
PIS	20	21
Total	379	271

12 IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS E RECOLHER

	2019	2018
Imposto de renda retido de funcionários	75	77
Imposto de renda retido na fonte	8	10
Imposto sobre serviço retido	3	1
Imposto sobre operações financeiras	1.145	966
Contribuições previdenciárias	79	63
Contribuições para FGTS	25	27
Outros impostos e encargos sociais	15	18
Total	1.350	1.162

13 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

	2019	2018
Provisão IRPJ	882	402
Provisão CSLL	(740)	(349)
COFINS	124	106
PIS	20	21
Total	379	271

14 DÉBITO DE OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESEGUROS

a. Operações com resseguradoras:

	2019	2018
Resseguradora local	3.150	2.865
Prêmio de resseguro - RVNE	3.256	3.116
Total	6.406	5.981

b. Corretores de seguros e resseguros:

	2019	2018
Sinistros a pagar	193	124
Comissões riscos emitidos	3.003	2.649
Comissões riscos emitidos RVNE	410	240
Juros a apropriar	(6)	(3)
Redução ao valor recuperável	(23)	(17)
Total	3.577	2.993

15 DEPÓSITOS DE TERCEIROS

	2019	2018
De 01 a 30 dias	-	4
De 31 a 60 dias	-	14
De 61 a 120 dias	7	14
De 121 a 180 dias	35	4
De 181 a 365 dias	1	6
Total	57	101

16 PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS

a. Provisões técnicas:

Ramos	2019		Provisão para Despesas Relacionadas	2019	2018
	para Prêmios Não Ganhos (PPNG)	Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)			
R.C. Profissional	20.736	16.693	5.847	488	43.764
Compreensivo empresarial	1.223	29	87	3	1.342
R.C. D&O	2.224	10	398	24	2.656
Compreensivo residencial	378	96	94	6	574
Lucros cessantes	53	-	6	-	59
R.C. Geral	52	16	4	-	72
Total	24.666	16.844	<		